

ACCOUNTABILITY: RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

CAMARGO, Cezar G. G.

Associação Cultural e Educacional de Itapeva
Discente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

DEUS, Cristian F.

Associação Cultural e Educacional de Itapeva
Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

RESUMO

Um grande passo para uma gestão pública de qualidade é a prestação de contas de todos os atos tomados. Uma vez que realizada de forma correta o Accountability transparece segurança a sociedade. Para que seja eficaz o processo de prestar contas é importante à colaboração da sociedade em fiscalizar todas as medidas, visto que foram tomadas com a utilização de verbas arrecadadas pelos tributos. Neste estudo procurou-se ressaltar a importância do Accountability e o papel da sociedade neste processo.

Palavras-chaves: Administração; Accountability; Órgãos públicos.

Tema Central: Administração.

ABSTRACT

A big step for public management quality is the accountability of all actions taken. Once properly performed the Accountability transpires security to society. In order for the accountability process to be effective, it is important that the society cooperate in overseeing all measures, since they have been taken with the use of funds raised by taxes. In this study, we sought to highlight the importance of Accountability and the role of society in this process.

Key-words: Administration; Accountability; Public bodies.

1. Introdução

Atualmente muito se questiona com em relação a atos e medidas tomadas pelos órgãos públicos. Tais atos requerem controle e uma supervisão a fim de que não haja desvios de dinheiro e omissões de atividades. Para o controle efetivo existe uma ferramenta chamada “Accountability”, onde sua principal função constitui em prestar contas às partes interessadas (PEZZI, 2010).

Neste estudo teremos como pergunta de partida: Quais fatores levam a correta prestação de contas pelos órgãos públicos? E como possível resposta, acreditamos que o fator poderia ser: a sociedade e/ou as partes interessadas promovem a fiscalização a partir do requerimento de divulgação de informações.

O objetivo geral desse estudo é entender as condições que permitem uma boa prestação de contas e como objetivos específicos procura-se conhecer o conceito de Accountability; identificar o processo de prestação de contas; compreender sua função nas gestões.

De acordo com OLIVEIRA (2011) e GERHARDT e SILVEIRA (2009) este artigo é caracterizado como bibliográfico, porque será baseado na coleta de informações de materiais já desenvolvidos e concluídos, como artigos e livros para o levantamento de conceitos sobre o problema. Também é de caráter exploratório, pois permitirá uma maior familiaridade com o tema proposto.

O tema é atual e presente na administração de órgãos e entidades públicas e por isso faz-se necessário entender sua presença, para uma gestão de qualidade e transparente. Sendo assim, este estudo busca ressaltar a influência da prestação de contas mediante a sociedade.

2. Accountability

A prestação de contas ou também chamada de Accountability é uma ferramenta que possibilita o acompanhamento e fiscalização de medidas tomadas por gestores públicos, trazendo limpidez de atos administrativos, que teoricamente são pautados por leis, pela moral, eficiência e pelas divulgações (PEZZI, 2010). É também prestar

contas dos resultados obtidos em razão do poder e posição que uma pessoa possui (FÊU, 2012).

Para Mattei (2009, p. 3) a prestação de contas deve ser entendida como: “[...] uma questão de democracia, pois quanto mais avançado o estágio democrático, maior o interesse pela accountability. E a accountability tende a acompanhar o avanço de valores democráticos, tais como igualdade, dignidade humana, participação, representatividade”.

A Accountability é de suma importância para preservar a democracia, mas para isso é necessário à colaboração de todas as pessoas de uma sociedade, quantos as práticas sociais, desde a escolha de seus governantes às suas próprias ações (ROBERTS, 2004 apud ROCHA, 2011). Portanto é fundamental o acesso dos cidadãos a todo tipo de informações e documentos representativos dos atos públicos e os meios pelos quais os governantes estão tomando estes atos, uma vez que os mesmos utilizam o dinheiro advindo de tributos, sendo assim define-se a qualidade da democracia baseado na transparência das ações do governo (FÊU, 2012).

Segundo o IBGC (2015) os responsáveis teriam que fazer a prestação de contas (Accountability) de forma clara e igualitária, sendo responsáveis e assumindo todos os atos praticados em suas gestões. Assim como afirma o grupo GT Interagentes (2016, p. 15) que os: “[...] agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis”.

Para Coura e Pavan (2014) é possível evitar novos escândalos com as práticas da boa governança, visto que elas seriam o caminho a ser seguido. Tais práticas envolvem: “[...] monitoramento, fiscalização, transferência de poderes dos executivos para os conselhos e prestação de contas – accountability – no sentido conceitual do termo, ou seja, imputação de responsabilidade” (COURA e PAVAN, 2014 p. 27).

2.1. Accountability Vertical e Horizontal

Há dois tipos de Accountability, são elas: vertical e horizontal. Sendo que a vertical é onde as pessoas participam dos processos democráticos por meio de votos e a horizontal em que por regra, o processo burocrático influencia em uma accountability correta (O'DONNEL, 1999 apud LOUZADA, 2010).

Na accountability vertical a sociedade civil é quem faz a fiscalização e para isso as pessoas solicitavam a disponibilização de informações dos atos tomados pelos órgãos públicos, a fim de que estes atos fossem tomados para atender seus interesses. Sendo assim, a sociedade tinha liberdades para opinarem no que quisessem, tendo força de voto, pois escolheriam seus representantes por um determinado tempo (O'DONNEL, 1999 apud MOTA, 2006).

Já a accountability horizontal baseia-se em órgãos autossuficientes para praticar ações, monitorar as questões de processos criminais ou até mesmo em caso de impeachment em atos tomados por outros agentes. Sendo assim, teríamos o chamado "checks and balances", no qual os diferentes níveis de governo teriam um controle mutuo, incluindo outros órgãos, ouvidorias, tribunais de contas, entre outros (O'DONNEL, 1999 apud MOTA, 2006).

3. Conclusão

O presente trabalho procura entender os motivos que leva a um correto Accountability ou prestação de contas. Por isso, neste capítulo discutiremos sobre a hipótese levantada e o conteúdo buscado nas bibliografias.

Quando apontamos que a sociedade e/ou as partes interessadas promovem a fiscalização a partir do requerimento de divulgação de informações, constatamos que é verdade, porque o processo de prestação de contas é conhecido como uma democracia, visto que envolve o interesse de toda sociedade e quando a mesma exige a prestação de contas evita-se a impunidade de atos praticados que as desfavoreçam (MATTEI, 2009).

Sendo assim, é de grande importância que a população requeira a divulgação das informações provenientes de atos públicos e as fiscalize, a fim de que os seus interesses sejam alcançados, trazendo uma melhoria de vida em todos os aspectos,

por meio de seus representantes escolhidos (ROBERTS, 2004 apud ROCHA, 2011; FÊU, 2012).

Como afirma O'DONNEL (1999 apud MOTA, 2006) que dos dois tipos de Accountability presentes, na vertical o processo de fiscalização é feita realizado pela sociedade, pois como ela tem poder por intermédio de votos, é possível questionar o opinar em quaisquer atos tomados.

Como exemplo de Accountability, temos a Prefeitura de Itapeva que tem um site denominado com Portal de Transparência e é de acesso a qualquer cidadão Neste site é possível ver em tempo real do ano em exercício os valores de receitas e despesas administradas pelo órgão, há também valores que mostram o quanto foi investido em educação e saúde, em compras, licitações e contratos e até mesmo em diárias e viagens feitas pelos funcionários públicos (ITAPEVA, 2017).

Neste estudo procurou-se entender sobre quais fatores favoreciam uma correta prestação de contas e apontou-se como hipótese que era possível por causa da fiscalização da sociedade dos atos tomados por órgãos públicos, a exigência e cobrança das informações garantem esse controle.

A hipótese levantada foi confirmada, visto que o levantamento bibliográfico apontou sobre importância do controle feito pela população, sendo isso uma questão de democracia, para defesa de seus direitos. Deste modo conclui-se que para uma correta prestação de contas é necessário à intervenção da sociedade, de modo que seja feita o melhor em prol da população.

4. Referências Bibliográficas

COURA, Betovem. Controladoria / Betovem Coura, Alexandre Pavan. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014. 280 p. – (Gestão financeira (FGV Online)).

FÊU, Carlos Henrique. **Controle interno na Administração Pública: um eficaz instrumento de accountability** – 2012. Disponível em: <
<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/20149-20150-1-PB.pdf>>
Acesso em 26/08/2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). Métodos de Pesquisa. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2009. 120 p. (Série Educação a Distância).

GT INTERAGENTES. **Código Brasileiro de Governança Corporativa:** Companhias Abertas/ Grupo de Trabalho Interagentes; coordenação Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2016. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/userfiles/2014/files/Codigo_Brasileiro_de_Governanca_Corporativa_Companhias_Abertas.pdf> Acesso em 21/08/2017

Guia das Melhores Práticas de Governança para Cooperativas. / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2015. (Guias de Governança Corporativa).

ITAPEVA. Portal de Transparência – 2017. Disponível: <<http://leideacesso.etransparencia.com.br/itapeva.prefeitura.sp/Portal/desktop.html?410>> Acesso em 22/09/2017.

LOUZADA, Sergio Vinicius. Accountability vertical das empresas estatais federais brasileiras. Rio de Janeiro, RJ – 2010. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/7795/Sergio%20Louzada.pdf?sequence=1>> Acesso em 28/08/2017.

MATTEI, Rejane Esther Vieira. **Accountability, Democracia e Cidadania Organizada:** Uma análise do Conceito de Accountability como Ferramenta de Controle e Transparência na Gestão Pública – 2009. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/accountability-democracia-e-cidadania-organizada-uma-analise-do-conceito-de-accountability-como-ferramenta-de-controle-e-transparencia-na-gestao-publica/35351/>> Acesso 26/08/2017.

MOTA, Ana Carolina Yoshida Hirano de Andrade. **Accountability no Brasil:** Os cidadãos e seus meios institucionais de controle dos representantes. São Paulo, SP – 2006. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde->

25052007141025/publico/TESE_ANA_CAROLINA_YOSHIDA_HIRANO_ANDRADE_MOTA.pdf> Acesso em 28/08/2017.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia Científica**: um manual para a realização de pesquisas em administração. Catalão, GO – 2011. Disponível em: <https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf> Acesso em 22/09/2017.

PEZZI, Alexandra Cristina Giacomet. A Administração Pública e o Princípio da prestação de contas. Porto Alegre: 2010. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/30798942-Alexandra-cristina-giacomet-pezzi-a-administracao-publica-e-o-principio-da-prestacao-de-contas-porto-alegre.html>> Acesso em 26/05/2017.

ROCHA, Arlindo Carvalho. **Accountability na Administração Pública**: Modelos Teóricos e Abordagens – 2011. Disponível em: <https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/viewFile/314/pdf_162> Acesso em 26/08/2017.